



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**EXAME**

**EXAME DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 319/2023/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0025.000481/2023-70

**OBJETO:** Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ARP** para uso da Secretaria de Estado da Agricultura.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07.12.2023, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviados por e-mail por empresa interessada.

O questionamento foi encaminhado ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

**Empresa "A" (0039998816) QUESTIONAMENTO:**

"(...)

*No que diz respeito ao triturador de capoeira não existe rotor com com duas descrições: martelo e faca, portanto o item em descrição pede no mínimo 16 facas é incompatível com o triturador.*

*Ou seja, se for trincha de martelo a quantidade de martelo (16) não atende a especificação de trituração de tronco com espessura de 14 cm, se for triturados de facas atende a trituração de tronco com no mínimo 14 cm, porém não atende a especificação de 16 facas, mas sim 10 facas.*

*Também no que diz respeito a assistência técnica a empresa fabricante cobre todo o território nacional, portanto já se considera homologado em todos os estados do Brasil.*

"(...)"

**A SEAGRI RO, por meio do NECTR, se manifestou (0040066861):**

"(...)

**item 21 - TRITURADOR DE CAPOEIRA**

*Resposta: Esta secretaria espera adquirir equipamento com as especificações técnicas que sejam compatíveis para o manuseio a Tratores com potência acima de 70 CV, sabemos que no mercado existem modelos de Trituradores de categoria leve e de categoria pesada, onde informamos que a descrição solicitada foi construída afim de adquirir um equipamento robusto e que seja compatível com os Tratores adquiridos por esta secretaria em anos anteriores e que melhor atenda as atividades desenvolvidas no campo. Informamos ainda que existem sim modelos de Trituradores disponíveis no mercado, a ex. modelos TP-300, TP-400, Tritton 3000, STR 2200 F, STR 2200 D, entre outros.*

*Salientamos que as características do equipamento conforme descritas no TR é a que melhor atende e não restringem a competitividade, conforme a variedade de modelos citadas a acima, e que e os fornecedores deverão ofertar produtos com EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE, SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS, ou seja os modelos com tecnologia "IGUAL ou SUPERIOR", "ou equivalente", "ou similar", ou "de melhor qualidade" ao exigido, serão amplamente aceitos.*

(...)"

Permanece inalterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em conformidade ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura: 28/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).**

Endereço: no site de licitações <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Dê ciência à Impugnante, via e-mail, bem como aos interessados, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Publique-se.

Porto

Velho/RO, 18 de julho de 2023.

**Bianca Matias de Souza**  
Pregoeira Substituta/SUPEL  
Mat. 300178873



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040097492** e o código CRC **0C714E62**.

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0025.000481/2023-70

SEI nº 0040097492